



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Cultura
Departamento de Licitação e Compras

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 050505238.000005/2024-12

Eu, **Giselle Mayane Silva Fontoura**, Matrícula n.º 30.285, designada para a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA SER USADOS NOS EVENTOS DA SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ – PARÁ, aceitando o encargo, presta o compromisso abaixo;

Eu, **Chardes Chaves dos Santos**, Matrícula n.º 9614, designado para a função de FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA SER USADOS NOS EVENTOS DA SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ – PARÁ, aceitando o encargo, presta o compromisso abaixo;

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Cultura, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 20 de fevereiro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
Giselle Mayane Silva Fontoura
Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente
Chardes Chaves dos Santos
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mayane Silva Fontoura**, **Assistente Administrativo**, em 20/02/2024, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros**, **Secretario Municipal de Administração**, em 14/03/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Chardes Chaves dos Santos**, **Motorista**, em 14/03/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013576** e o código CRC **21798D85**.

Tv. Carlos Leitão, Numero 229 - centro - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-580

secult@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505238.000005/2024-12

SEI nº 0013576